



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Sistema
Único
de Saúde

CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 002 , DE 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2018 da Região Sudeste.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR – Sudeste no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018, na cidade de Combinado- TO.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2018 da região Sudeste composta pelos municípios de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Taguatinga e Taipas do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>Edimar Sônia da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	<i>Manoel Rodrigues Pereira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis
<i>Renata dos Anjos Pereira Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	<i>Eliane do Prado Araújo Lima</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
<i>Walter Balho Cirqueira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	<i>Kamyla Araújo Costa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraná
<i>RODOLFO PEREIRA MARTINS</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus	<i>Valterton Cardoso A. M. M.</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio da Conceição	<i>Sirlene P. dos S. Soares</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga
<i>Manoel Rodrigues Pereira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Sylmara Guida C. Gloria</i> Sylmara Guida Correia Gloria Superintendência de Planejamento	<i>Sérgio Luis de Oliveira Silva</i> Sérgio Luis de Oliveira Silva Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
<i>Lays Feitoza dos Reis</i> Lays Feitoza dos Reis Superintendência de Planejamento	<i>Alane A. Q. Biraes</i> Alane Almeida Quirino Linares Hospital Regional de Dianópolis Superintendência de Unidades Próprias



Superintendência de Planejamento – SUPLAN /63/3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

PLANILHA DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS e INDICADORES PARA O ANO 2018
META REGIONAL
Região: Sudeste

N	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	Meta 2018	Unidade
1	Universal	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	214.58	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	95	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95.3	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	0	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	92	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.48	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0.11	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	58.39	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	16.8	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	n. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	96.5	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	86.77	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	90.3	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	73.33	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	NP	N.º Absoluto
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95	%

Assinatura dos gestores da Região de Saúde:

Ana Maria Mendes da Silva
Roseane das Neves Pereira da Silva
JORIMAR JOSÉ TRINDADE
RAUL GILBERTO DOS SANTOS
Dirleene Pereira dos Santos Alves
Ediane do Prado Aguiar Ruiz
Valentina Carolina Pinheiro Neto
Deuselia Palmeira do Prado Almeida
Walter Filho Cirqueira
Manoel Rodrigues Pereira
Kamyla Bhaups Costa
Edimar Sônia da Silva
Olexsion G. Torres
Rosolfo Pereira Martins